RESOLUÇÃO Nº 1883

EMENTA: Concede a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao **Prof. José Wilson da Silva**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao **Prof. José Wilson da Silva**, pelos relevantes serviços prestados, na área Esportiva, ao Município de Garanhuns - PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
VICE-PRESIDENTE

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª SECRETÁRIA

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª SECRETÁRIA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250429091424.pdf
assinado por: idUser 231

Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Morais

Gabinete do Vereador José Luiz de Andrade
(Leleu Andrade)

Protocolo
Sob o nº 060
11/03/2025

Lindiane Pereira Vilela
Auxiliar Administrativo
Câmara Municipal de Garanhuns

Projeto de Resolução Nº 060/2025

EMENTA: Concede a Medalha **Laércio Peixoto de Melo** (Mérito Desportivo) ao **Sr. José Wilson da Silva**.

Artigo 1º. Fica concedida a Medalha **Laércio Peixoto de Melo** (Mérito Desportivo) ao **Sr. José Wilson da Silva** pelos relevantes serviços prestados, na área Esportiva, ao Município de Garanhuns-PE.

Artigo 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 11 DE MARÇO DE 2025

José Luiz de Andrade
Vereador
Matrícula: 1848

José Luiz de Andrade
(Leleu Andrade)
Vereador

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250429091424.pdf
assinado por: idUser 231

JUSTIFICATIVA

José Wilson da Silva, professor de educação física, nascido em 05 de setembro de 1959, em Lajedo – PE, filho de Rosa Maria da Silva e Antônio Pajuaba, filho único de sua mãe, cresceu em Garanhuns, no bairro São José, onde aos 10 anos já liderava um time de futebol infantil, aos 17 anos perdeu sua mãe e aos 22 anos perdeu seu pai. Em 1984 casa com Edilza Gomes de Albuquerque da Silva, aos 23 anos com quem tem dois filhos e três netos.

Professor Wilson, iniciou seu trabalho social no centro social Santa Terezinha no ano de 1980, onde trabalhou por cinco anos, logo após iniciou o curso técnico em atletismo com a famosa Tia Gorda, coordenadora do parque Euclides Dourado, como era conhecida na época. Iniciou suas atividades em escolas municipais, em São Pedro na Escola José Ferreira Sobrinho, distrito de Garanhuns – PE, seguindo sua passagem profissional na zona rural do município passou pelas escolas Salomão Rodrigues Vilela, em Miracica, e Julião Capitó filho em Iratama. Nestas unidades iniciou as participações nos jogos escolares municipais e estaduais, se destacando na modalidade de atletismo.

Em 1990 começa uma nova atividade como preparador físico nos times da AGA e Plagal, coordenou também a seleção de Handebol de Garanhuns, junto com o professor Josemar Brandão, mais conhecido como Mazinho.

Por alguns anos o professor Wilson associava atividades escolares e atividades esportivas, e no futsal como preparador físico e coordenador conquistaram o título de campeão alagoano e 4º lugar no campeonato do nordeste.

Seguindo na linha educacional trabalhou em algumas escolas privadas em Garanhuns como, Cecília Meireles, Santa Luzia e Educandário São José, e no município passou também pela Escola José Brasileiro Vila Nova, onde conquistou três vezes o título de campeão nos jogos da juventude (a nível nacional) nos jogos escolares municipais e do agreste inúmeras vezes sua equipe foi campeã, o que levou alguns alunos a representarem Garanhuns em competições nacionais. Na escola José Brasileiro uma aluna (Denise Ferreira) foi para Cuba representando o Brasil, através de um projeto do governo federal e 71 BI Mtz, alcançando o quarto lugar na competição.

Assim como em Garanhuns desempenhou e desempenha um trabalho social e na modalidade de atletismo no município de Brejão-PE, exerceu suas funções educacionais nas escolas João Cabral, Mirna Calado e Ismênia Lemos.

José Luiz de Andrade
Vereador
Matrícula: 1848

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250429091424.pdf
assinado por: idUser 231

Já recebeu reconhecimento do seu trabalho através do diploma amigo do Batalhão; premiação da casa da indústria de Maceió, e do clube tubarões, todos pelas atividades esportivas e trabalho social.

Mencionamos trabalho social, porque o trabalho social realizado pelo professor Wilson trata de treinar crianças e adolescentes no atletismo, onde através de doações ele consegue inscrever seus alunos em competições e que em muitos casos chegam a ganhar premiações financeiras, e a tornassem profissionais de atletismo, outros ingressaram no exercito como atletas, onde até hoje tem uma parceria com o 71 BI Mtz. E não podemos esquecer que introduzir crianças carentes em um esporte é muitas vezes um meio de mudar a perspectiva de vida de algumas e abrir outras portas para um futuro diferente.

Falando em profissionais do atletismo vamos lembrar de alguns conhecidos no ramo que já participaram da São Silvestre, a principal corrida do Brasil e da América Latina: Josueldo Francisco (Dueda), Jonhn Lenon, Careca, Alberto Fabiano, Marcio Leão, Marcos Antônio (Musa) todos passaram pela equipe do professor Wilson.

Hoje o professor Wilson é aposentado dos dois vínculos (Garanhuns e Brejão), mas continuam com trabalho com trabalho social com as crianças, em sua vida profissional e pessoal passou por várias dificuldades, o que hoje entende que faz parte do processo de aprendizagem, que algumas pessoas passaram pela sua sala de aula ou pelas ruas nas corridas mudaram de vida e outras não, mas o trabalho precisa ser constante para que os jovens pratiquem esportes por prazer ou de forma profissional, pois esporte é educação, te ensina ganhar e perder, a ter disciplina e principalmente a nunca desistir, porque todos podemos vencer na vida e nos esportes.

José Luiz de Andrade
Vereador
Matrícula: 1848

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250429091424.pdf
assinado por: idUser 231

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:D725C30F

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1881

EMENTA: Concede a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao Sr. José Arnaldo Pereira da Silva (Padeiro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao **Sr. José Arnaldo Pereira da Silva (Padeiro)**, pelos relevantes serviços prestados, na área Esportiva, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

ALDO RODRIGUES ALBINO
Y ALBINO)
ıte

)S CÉSAR LINS
'OS DE ZAQUEU)
Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:DB081FD2

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1882

EMENTA: Concede a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito Turístico) ao Sr. Sivaldo Rodrigues Albino (Sivaldo Albino).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito Turístico) ao **Sr. Sivaldo Rodrigues Albino (Sivaldo Albino)**, pelos relevantes serviços prestados, na área do Turismo, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:7D6C6D6A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1883

EMENTA: Concede a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao Prof. José Wilson da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao **Prof. José Wilson da Silva**, pelos relevantes serviços prestados, na área Esportiva, ao Município de Garanhuns - PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:53D083F9

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº1884

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos (João Campos)**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos (João Campos)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250429091424.pdf
assinado por: idUser 231